



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. D. Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI.

São duas situações que se fazem necessária a errata ao edital em questão, a primeira é:

Onde-se lê:

“13.3. No julgamento da Proposta de Preços, a Comissão de Licitação atribuirá o máximo de 20 (vinte) pontos, conforme os critérios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO CONCEDIDO	PONTUAÇÃO
1	Concessão de desconto sobre os custos internos, baseado na tabela do SINAPRO.	10%	2
		20%	3
		30%	5
		Acima de 30%	10
2	Concessão de desconto sobre honorários referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros.	10%	2
		20%	3
		30%	5
		Acima de 30%	10

Leia-se:

“13.3. No julgamento da Proposta de Preços, a Comissão de Licitação atribuirá o máximo de 20 (vinte) pontos, conforme os critérios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO CONCEDIDO	PONTUAÇÃO
1	Concessão de desconto sobre os custos internos, baseado na tabela do SINAPRO.	50%	2
		60%	3
		70%	5
		80% ou mais	10
2	Concessão de desconto sobre honorários referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros.	10%	2
		20%	3
		30%	5
		Acima de 30%	10

A Segunda situação:

Onde-se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. D. Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

“10.1.4. b) Simulação de plano de distribuição das peças da campanha publicitária mencionada na Ideia Criativa, acompanhada de texto de até 02 (duas) laudas com a explicitação das propostas adotadas, valores de criação, produção e de veiculação e mais suas justificativas. Nesta Simulação do plano de distribuição de peças os preços de mídia devem ser os de tabela cheia dos veículos e os de produção interna e externa os de valores cheios de tabela.”

Leia-se:

“10.1.4. b) Simulação de plano de distribuição das peças da campanha publicitária mencionada na Ideia Criativa, acompanhada de texto de até 02 (duas) laudas com a explicitação das propostas adotadas, valores de criação, produção e de veiculação e mais suas justificativas. Nesta Simulação do plano de distribuição de peças os preços de mídia devem ser os de tabela cheia dos veículos e o de produção externa de valores de tabela cheia.”

Prefeitura Municipal de Lunardelli-Pr, 26 de setembro de 2022.

Reinaldo Grola
Prefeito Municipal